



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....01/01
Aditivos de Contratos.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 202000244

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202000244 ORIGEM: CARONA Nº ADESÃO 005/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA(O): SINAVIAS PROJETO EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços continuados de implantação e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semafórica no sistema viário do Município de São Mateus do Maranhão/MAVALOR TOTAL: R\$ 900.124,43 (novecentos mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.041220002.2.130 Manutenção, Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 900.124,43 VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2020 ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190165/201902

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190165/201902 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec. de Adm. Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av. Rodoviária, nº1087-a, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1501.041220010.2.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190166/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190166/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LU-

CELIA MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av. Rodoviária, nº1087-a, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0501.101220013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190167/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190167/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av. Rodoviária, nº1087-a, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0401.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190168/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190168/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.404.232/0001-08, com sede na Av. Rodoviária, nº1087-a, Centro, São

Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCO ANTONIO CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0701.081220002.2.025 Manutenção, Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE CAS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME CNPJ 17.404.232/0001-08 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200038**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200038 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 014/2019 CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma das Escolas da Sede e Zona Rural do Município de São Mateus do Maranhão, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação VALOR TOTAL: R\$ 567.584,03 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1801.123610007.1.046 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 567.584,03 VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200039**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200039 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 014/2019 CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma das Escolas da Sede e Zona Rural do Município de São Mateus do Maranhão, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação VALOR TOTAL: R\$ 1.168.407,81 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1801.123610007.1.046 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.168.407,81 VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200101/202001**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200101/202001 ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 020/2019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA VALOR TOTAL: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1701.103020013.2.036 Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 60.000,00, Exercício 2020 Atividade 1701.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 278.000,00, Exercício 2020 Atividade 1701.103010013.2.040 Manutenção do Programa Saúde Familiar - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor

de R\$ 90.000,00, Exercício 2020 Atividade 1701.103050178.2.079 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 104.800,00, Exercício 2020 Atividade 1701.103010013.2.955 Manutenção Municipal de Saúde -FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 64.000,00 VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br